



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.848, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o Reconhecimento do Título de Mestre em Direito, conferido a Ana Mayra Mendes Leite Cavalcante.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 05.07.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 003480/2016 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Reconhecimento do Título de Mestre em Direito, conferido a Ana Mayra Mendes Leite Cavalcante pela Universidade de Lisboa – Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de setembro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão